



PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto Processo Licitatório por Edital de Chamamento Público, subordinado às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.846/2023, para credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviço médico especializado, cujo objeto é o Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2024/PMJ, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Neurologia, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao atendimento neurológico aos alunos da rede de ensino do Município de Joaçaba/SC, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

Verificada a legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontados as seguintes informações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLAR

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários para realização do referido processo de credenciamento.

Joaçaba (SC), 24 de maio de 2024.

FERNANDA BRAGA
CONTADORA
CRC/SC 038262/O-9